



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

0019

DECRETO Nº 071/2018, de 19 de Abril de 2018.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi/SC e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi, e dá outras providências

ELOI JOSÉ LÍBANO, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão e Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento, conforme artigo 35, V, alínea “h”, da Lei nº 13,019/2014 e suas alterações posteriores;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi/SC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Franciele Carla Lucchese Jung, Caroline Chiesa e Maria Margarete Ferronato


Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

Art. 3º - A designação de que trata este Decreto, não caracteriza vínculo de emprego, nem beneficia de qualquer forma, com direito a remuneração, qualificando-se como serviço de caráter relevante.

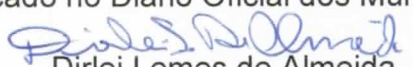
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, 19 de Abril de 2018.


Eloi José Libano
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC


Dirlei Lemes de Almeida

Secretário de Administração e Planejamento